

# Boletim de Serviço

nº 1060, de 30 de dezembro de 2024

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIRO**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> _____	<b>04</b>
Portaria - SEI nº 1620, de 30 de dezembro de 2024 .....	04
Portaria - SEI nº 1621, de 30 de dezembro de 2024 .....	05
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b> _____	<b>06</b>
Portaria - SEI nº 1649, de 23 de dezembro de 2024 .....	06
Portaria - SEI nº 1650, de 23 de dezembro de 2024 .....	07
Portaria - SEI nº 1660, de 27 de dezembro de 2024 .....	08
Portaria - SEI nº 1661, de 27 de dezembro de 2024 .....	09

Portaria - SEI nº 1620, de 30 de dezembro de 2024

**PROCESSO Nº 23537.009728/2024-20**

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO – PAS**

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HCUFGM), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 769, de 20 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 946, de 21 de junho de 2024, prorrogada pela Portaria - SEI nº 1031, de 19 de agosto de 2024, publicado no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 980, de 19 de agosto de 2024, reconduzido pela Portaria - SEI nº 1389, de 29 de outubro de 2024, publicado no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 1021, de 29 de outubro de 2024, referente ao Processo nº 23537.009728/2024-20, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 197/2024/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH (45526304), de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1621, de 30 de dezembro de 2024

**PROCESSO Nº 23765.006851/2023-14**

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO – PAS**

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HCUFGM), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 15 (QUINZE) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 768, de 20 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 946, de 21 de junho de 2024, com substituição de membro pela Portaria - SEI nº 1021, de 06 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 974, de 07 de agosto de 2024, prorrogado pela Portaria - SEI nº 1387, de 24 de outubro de 2024, publicado no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 1020, de 25 de outubro de 2024, referente ao Processo nº 23765.006851/2023-14, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 196/2024/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH (45479166), de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

**Elizete Maria Da Silva Neme**  
**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1649, de 23 de dezembro de 2024

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EBSERH)** e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([45281203](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de equipamento médico-assistencial (MESA CIRÚRGICA) por adesão a Ata de Registro de preços em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Guilherme Pereira Costa, SIAPE 229\*\*\*\* - Coordenador da Equipe de Planejamento

II-Alexandre Peixoto Maia, SIAPE 216\*\*\*\*

III- Robspierre de Carvalho, SIAPE 221\*\*\*

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 30 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1650, de 23 de dezembro de 2024

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EBSERH)** e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([40143659](#)) ([40418852](#)), resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 851, de 05 de julho de 2024, que constitui a Equipe de Planejamento visando à contratação de prestação de serviço de transporte Interestadual "Biomodelos / Bucomaxilo" em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, nos seguintes termos:

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Marta Silva de Sousa, SIAPE: 225\*\*\*\* - Coordenadora da Equipe de Planejamento

II- Wagner Henrique Castro, SIAPE: 032\*\*\*\*

III- Luciana Daniella Lages Moselli, SIAPE:114\*\*\*\*

IV - Marcelina Sadako Namba, SIAPE: 223\*\*\*\* Integrante administrativo

Art. 3º Prorrogar o prazo em 120 dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratação desta unidade hospitalar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1660, de 27 de dezembro de 2024

**A GERENTE ADMINISTRATIVA (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EB-SERH)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 761, de 19 de setembro de 2014 , e considerando o previsto no art. 26 §3º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 155/2022 de 28 de abril de 2022, bem como a indicação da área demandante ( [44594663](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de assistência técnica dos elevadores do Hospital das Clínicas da UFMG, filial EBSEH. em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Ivaner Oliveira Rodrigues, SIAPE: 2264\*\*\* - Coordenador da equipe

II- Elaine Santana De Souza Ferreira , SIAPE: 2148 - Chefe da Unidade de Manutenção Predial

III- Gabriel Alves Ferreira Dias , SIAPE: 2250\*\*\* - Engenheiro Eletricista

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 120 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1661, de 27 de dezembro de 2024

**A GERENTE ADMINISTRATIVA (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 761, de 19 de setembro de 2014 , e considerando o previsto no art. 26 §3º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 155/2022 de 28 de abril de 2022, bem como a indicação da área demandante ( [44881579](#), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de materiais de OPME - Serviço de Cirurgia crânio-maxilo-facial e extremidades em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- I - Omar Dario Castro , SIAPE: 326\*\*\*\* - Função Coordenador da Equipe
- II- Nádia Fernandes Fiorilo Braga , SIAPE: 230\*\*\*\* - Enfermeira
- III- Raphael Salomão da Fonseca , SIAPE: 225\*\*\*\*- Assistente Administrativo

Art. 3º A Equipe de fiscalização do contrato será integrada pelos seguintes empregados:

- I - Cecília Siqueira, SIAPE: 225\*\*\*\*
- II - Álvaro Cesar Silva Fonseca SIAPE: 215\*\*\*\*

Art. 4º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh**